



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1973

PROCESSO N.

Interessado: Preador Geraldo Trevisani

Projeto de Lei n.º 105/73

Assunto: Concede "Título de Cidadão Colatinense".

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de

dezembro

do ano de mil novecentos e setenta e

tres

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA

Lei nº 2670

J. 81



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 105/73

*R.A. 105/73
concluído
em 10/12/73
Declarat.*

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

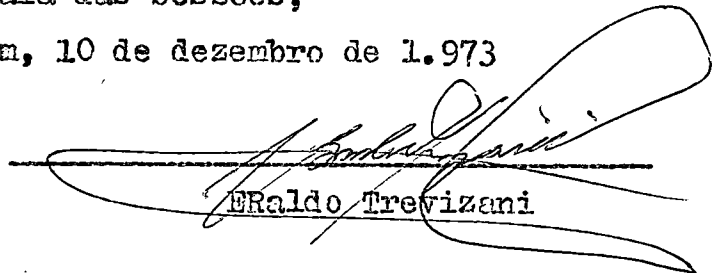
DECRETA

Art. 1º)- Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE ao Sr. Dr. DEUSDEDIT TINOCO DE REZENDE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade colatinense.

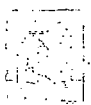
Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 10 de dezembro de 1.973


Raldo Trevizani

JUSTIFICATIVA: **DE.** DEUSDEDIT TINOCO DE REZENDE, Advogado, Ciurgião-Dentista e Professor Universitário, Nasceu a 16 de julho de 1.913, em Bom Jesus do Itabapana, Estado do Rio de Janeiro, Filho do Sr. Aristides Vieira de Rezende e da Sra. Giorgete Tinoco de Rezende. Casado com a Sra. Maria Fassbender de Rezende. Tem quatro filhos: Dr. Sigismundo - Fassbender de Rezende (Engenheiro/Civil), Dr. Sergio Fassbender de Rezende (Advogado), Marilia Fassbender de Rezende Rua (casada com o médico Dr. Fernando Antonio de Oliveira Rua) e Sidney Fassbender de Rezende. Estudos: Liceu de



OFFICINA TIPOGRAFICA DO GOVERNO

LEI Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1943
PROPOSTA Nº 105 DE 1943

Humanidades, de Campos; Faculdade de Odontologia e Faculdade de Direito da Niteroi, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Iniciou suas atividades, como Professor do Colégio Rio Branco e Escola Normal - de Bom Jesus. Foi Professor, mediante concurso, da Escola Normal e Colégio Estadual "Conde de Linhares". Atualmente, é Advogado militante no foro de Vitória, Professor da Faculdade de Direito de Colatina e Assessor Jurídico da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo. Viajou através de vários Estados do Brasil e fez conferencias sobre o Centenário do Nascimento de Rui Barbosa e sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem, no Rotary Clube de Bom Jesus. É sócio do Rotary Clube de Bom Jesus e de Colatina, do Iate Clube de Colatina, do Clube Recreativo de Colatina e do Clube Sirio-Libanes, de Vitória.

REGISTRO N.º 77 Fls. 08 L.º 01.

Proposta de Lei nº 105/43

A Presidência da Câmara.

Colatina, 10 de fev 1943

José Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Câmara, 10, 12, 1973

[Handwritten signature]

Ho Expediente da
presente Sessão.

D. superior

O favor.

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 10, 12, 1973

[Handwritten signature]

As Comissões

D. superiores

O favor.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

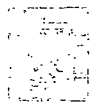
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 105/73, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ainda;

- A) ser o referido projeto de maior relevância / para a coletividade colatinense;
- B) por vir o referido Projeto ao encontro dos interesses / de toda a edificação colatinense.

Sala das Sessões,
Em 10 de dezembro de 1973

MEMBROS

Antonio Wladimir de Souza
João Maurício de Souza
Grandes Juniores



6. ...

Aprovado em Unica
Sessão por: 10/12/73
Data da Sessão, 10/12/73
Octavio
PRESIDENTE

...
...



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. 81/73 150.º da Independência e 83.º da República
Em, 10 de dezembro de 1 973

Excelencia:

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa. para efeitos de Snsão e Promulgação, cópia da Lei nº2 670, aprovada/ por esta edilidade em sua última reunião ordinária.

Sendo só o que se oferece para o momento, a- presso-me em apresentar as minhas

Cordiais Saudações

Dr. Octavio Luiz Barbosa de Araujo

- Presidente -

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

ZM/Col.

LEI Nº 2 670

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A

- Art. 1ª)- Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Sr.-
Dr. DEUSDETEY TINOCO DE REZENDE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade colatinense.
- Art. 2ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

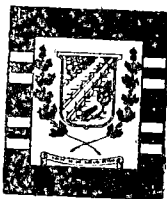
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara, 10 de dezembro de 1973

- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada n/ Secretaria na data supra

- SECRETÁRIO -



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1973

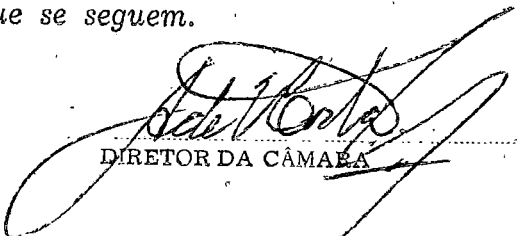
PROCESSO N.

Interessado: Vereador Eraldo Trevisani

Assunto: Requerimento de Urgencia no
140/73 para o Inf. e B. n.º 105/73.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e setenta e tres
autos, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 140/73

Exmo. Sr. Presidente;

Os Vereadores infra assinados, requerem a V.^{Exa.} após ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em única discussão, o Projeto de Lei Nº 105/73, por ser do interesse da Municipalidade.

Sala das Sessões,

Em, 10 de dezembro de 1.973

[Signature]
Regem Dalmas

[Signature]
Mody

[Signature]
Rauich

Reginaldo Rocha

[Signature]
Leandro

Leopoldo Mariano Lorenzani

Guarandê Carneiro

Cláudio Luiz de Araújo

REGISTRO N.º 85 Fls. 78 L.º 01

Requerimento n.º 140/73

A Presidência da Câmara.

Colatina, 10/12/1973

[Signature]

Aprovação em 10/12/73
Assinado por:
Sala das Sessões, 19
O. J. J. J.
PRESIDENTE

10/12/73

.....
.....
.....
.....

.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....